



INDICAÇÃO Nº /2015

Vereador: Waldemir Pereira Gama

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal Luciano de Paiva Alves, a necessidade de incluir em todos os projetos de pavimentação e urbanização as devidas sinalizações de acordo com a necessidade e regras de trânsito.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de Setembro de 2015.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - P V

Justificativa:

A presente propositura visa evitar o acúmulo de serviços, tais como criação de placas, lombadas e faixas de pedestre. Hoje o município não consegue atender a demanda desses serviços devido a base de funcionários, e a presente propositura colocaria os funcionários apenas para a manutenção.

Além do mais, cabe ressaltar que a tomada desta medida deve ser feita em caráter emergencial, haja vista termos sido cobrados pelos munícipes em razão dos vários acidentes ocorridos em locais, onde não possuem sinalização, motivo pelo qual o Poder Público Municipal, único responsável pela sinalização do trânsito urbano de nosso Município, deve, a partir de agora, providenciar tão necessária e providencial medida evitando, assim, a futura constatação de acidentes de trânsito, visto o elevado nível de desrespeito à sinalização por parte de motoristas e motociclistas que, sem terem acesso a uma adequada sinalização, acabam, algumas vezes, se envolvendo em reais possibilidades de acidentes, os quais poderão ter uma proporção muito grave e até mesmo fatal.